



PORTARIA N. 005/2020-D

Autoriza o regime de rodízio e escala de trabalho para os servidores terceirizados da UNESPAR Campus de Campo Mourão, durante a pandemia do novo coronavírus.

O Diretor da UNESPAR - Campus de Campo Mourão, no uso de suas atribuições legais, considerando o e-Protocolo 16.584.811-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o regime de rodízio e escala de trabalho para os servidores terceirizados, que atuam na UNESPAR - Campus de Campo Mourão, para garantir a limpeza e manutenção do prédio, durante a pandemia do novo coronavírus.

Art. 2º. Os servidores terceirizados que estão no grupo de risco, conforme determinações do Ministério da Saúde, não deverão ser inclusos no regime de escala.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Mourão, 13 de maio de 2020.

Prof. Dr. João Marcos Borges Avelar
Diretor da UNESPAR – Campus de Campo Mourão
Portaria n. 561/2017-Reitoria/Unespar